

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018(P.A. 151/2018) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEL**

ATA DA SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 2.018

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2.018, às 09:00hrs, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam os Senhores Membros da Equipe de Apoio, **REINALDO COELHO JUNIOR, VANESSA CRISTINA BARBIZAN e PATRICIA FIORAM ONTE DA CUNHA, comigo, PREGOEIRA, ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA**, teve início a sessão pública do presente Pregão. Iniciando-se a sessão, foi dito pela Pregoeira, para que os licitantes presentes se atentassem para os documentos que estariam apresentando nesta sessão, notadamente quanto a declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, tendo em vista que, apresentada tal declaração, e, após, caso se constate a inveracidade da afirmação na eventual análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, tal ato poderá ser considerado como tentativa de fraude a licitação, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02, acarretando na aplicação das sanções nele previstas. Aí sendo, foram entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio, os documentos relativos ao credenciamento; declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; declaração de micro e/ou pequena empresa, envelopes de propostas e de documentação de habilitação, das seguintes empresas:

N.	LICITANTES	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
1	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.466.091/0004-60	CLAUDINEI FERRARI
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A	02.913.444/0001-43	FLAVIO JANDOSO NAVARRO
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.684.965/0001-76	LEANDRO MOREIRA

CRENCIAMENTO: recebidos pela Pregoeira e conferidos pela Equipe de Apoio os documentos apresentados para credenciamento dos representantes acima, constatou-se que estes lhes conferiam poderes de representação e conseqüente oferta de lances e demais atos nessa sessão.

RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: encerrada a fase de credenciamento, passou-se a análise da "DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO", apresentadas pelas licitantes. Aí sendo, foi constatado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que estas foram apresentadas nos termos exigidos no edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

DECLARAÇÃO DE MICRO E/OU EPP: na sequencia, ficou constatado, para fins de atendimento a LC 123/06, que as licitantes não se enquadravam nos casos de Me ou EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ato contínuo, passou-se a abertura das propostas comerciais das licitantes. Analisando-se as propostas apresentadas quanto a seus aspectos formais e atendimento às exigências editalícias, verificou-se que estas as atenderam, razão pela qual, passar-se-ia ao lançamento dos descontos inicialmente ofertados e etapa de lances.

Lote 01 – GASOLINA COMUM

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1,00
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A	0,10
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SEM PROPOSTA

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as DUAS.

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo estes os mesmos foram lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 01 – Gasolina**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi dado pela licitante REDE SOL FUEL, de 1,1%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que, após insistência da Pregoeira, foi dito pelo representante presente, que seu último lance era de 2%, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **2% (dois por cento)**;

Lote 02 – ETANOL (ampla participação)

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1,00
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A	0,10
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SEM PROPOSTA

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as duas licitantes.

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo estes os mesmos foram lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 02 – Etanol**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi dado pela licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA, de 2%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que este era o último lance, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **2% (dois por cento)**;

Lote 03 – DIESEL S-10

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1,00
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A	0,10
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1,00

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as TRES licitantes.

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo estes os mesmos foram lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 03 – Diesel S-10**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi dado pela licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A, de 2%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que este era o último lance, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **2% (dois por cento)**;

Lote 04 – ETANOL – OBS. LOTE EXCLUSIVO ME - EPP

Não houve proposta para este lote, ficando frustrado.

Ficam os envelopes de habilitação das empresas CIAPETRO e PETROCAMP, lacrados junto aos autos.

Aí sendo, deu-se por encerrada a sessão, com a assinatura de todos os presentes.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA	PREGOEIRA	
VANESSA CRISTINA BARBIZAN	Membro	
REINALDO COELHO JUNIOR	Membro	
PATRICIA FIORAMONTE DA CUNHA	Membro	

Licitantes

N.	LICITANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURAS
1	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	CLAUDINEI FERRARI	
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A	FLAVIO JANDOSO NAVARRO	
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LEANDRO MOREIRA	